



## ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS

### Aplicação da Prova de Conhecimento

CONCURSO N° 01 /CNDHC/2019

ÁREA: SOCIAL

As informações apresentadas no presente documento servem para elucidar os candidatos sobre as regras a terem em conta na realização da prova de conhecimento, assegurando assim o cumprimento das regras sanitárias que se impõem dada a situação atual do País, bem como, a uniformidade nas atuações a nível nacional.

1. A prova de conhecimento será aplicada no dia, na hora e no local, marcado para o efeito:
  - a) A prova de conhecimento será no dia **11 de agosto, das 09:30 à 11:30** nos locais publicados para cada ilha.
2. Em nenhuma hipótese, haverá lugar a uma segunda fase, seja qual for o motivo apresentado. A não comparência no local da prova, afigurar-se-á como uma desistência do candidato e será excluído do concurso.
3. O(A) candidato(a) que tiver algum sintoma associado ao COVID-19, particularmente tosse, febre e dificuldade respiratória não deve comparecer no local de aplicação da prova, devendo comunicar o facto, imediatamente, os pontos focais da CNDHC responsáveis pelo concurso, através do endereço [eletrónico: ailton.silva@cndhc.gov.cv](mailto:ailton.silva@cndhc.gov.cv); [Arlindo.S.Sanches@cndhc.gov.cv](mailto:Arlindo.S.Sanches@cndhc.gov.cv) para obter as orientações necessárias a sua situação.



4. O(A) candidato(a) que mantiver contacto próximo com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 não deve comparecer no local de aplicação da prova. Do facto deve dar conhecimento imediato, a comissão do Júri do concurso, através do endereço eletrónico: [ailton.silva@cndhc.gov.cv](mailto:ailton.silva@cndhc.gov.cv); [Arlindo.S.Sanches@cndhc.gov.cv](mailto:Arlindo.S.Sanches@cndhc.gov.cv) para obter as orientações necessárias a sua situação.

**5. A utilização de máscara facial é obrigatória. A não utilização de máscara facial no local da prova, implica a restrição do acesso do(a) candidato(a) ao local.**

6. Deve haver distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre pessoas, seja nas filas de espera, seja nos assentos disponibilizados.

**7. No cumprimento das condições gerais de segurança sanitária, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, higienizar as mãos, antes do acesso ao local de aplicação da prova.**

8. Os candidatos devem comparecer no local da realização da prova, munidos de documento de identificação, nomeadamente, **Bilhete de Identidade, Cartão Nacional de Identificação, Passaporte ou Carta de Condução.**

9. Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), de preferência, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e nem borracha durante a realização da prova.

10. A entrada dos candidatos nas respetivas salas, inicia-se 15 minutos antes do horário da realização da prova, mediante apresentação de documento de identificação que deve ser conferida com a lista de candidatos para cada sala.



11. Antes do início da prova, os candidatos devem guardar os pertences pessoais (bolsas; mochilas, telemóveis “desligados” ou outros aparelhos eletrónicos; livros e outros), no espaço reservado dentro da sala, a vista de todos, onde deverão permanecer durante o período de realização da prova. A DNAP - Direção Nacional da Administração Pública ou a equipa de aplicação da prova não responsabilizará, por perdas, extravios nem por danos, ocorridos durante a recolha/guarda destes.

12. Os candidatos poderão ter em cima da mesa apenas o material necessário a resolução da prova.

13. Não será permitido, em nenhuma circunstância, a entrada ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, nas salas onde se aplica a prova.

**14. A prova terá início as 09:30 em todo território nacional e termina as 11:30.**

O tempo máximo de tolerância para atrasos na chegada dos candidatos, é de 10 minutos, pelo que, após esse tempo não será permitida a entrada de nenhum candidato. Igualmente, não haverá alargamento do tempo para entrega da prova por causa de atraso do candidato, devendo os aplicadores respeitar a duração estabelecida para a prova.

15. A prova terá a duração de **duas horas (02h00mn)**.

16. Durante a prova não será permitido, sob pena de exclusão do concurso:

- a) qualquer tipo de comunicação entre os candidatos e nem a utilização de livros ou manuais com matérias do teste;
- b) Uso de máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrónicas ou similares, telemóvel, controle de alarme de carro, smartphones, Tablet, ipod, mp3, bip, walkman, pager, Notebook,

|V|Ministério  
das Finanças

Direção Nacional da Administração Pública

palmtop, pendrive, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro  
recetor ou transmissor de mensagens;



c) O uso de boné, boina, chapéu, gorro, Lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das mãos e das orelhas do candidato.

17. Os três últimos(as) candidatos(as) a terminar a prova devem permanecer na sala, até que o último candidato entregue a prova.

18. Não são permitidas idas a casa de banho, salvo em caso de extrema necessidade, pode-se permitir a ida do(a) candidato(a) a casa de banho, mas, este deve ser acompanhado por um elemento fiscalizador do processo.

19. No caso de **desistência**, o(a) candidato(a) só poderá abandonar a sala, 15 minutos após o início da prova, devendo a folha de resposta ser devolvida ao aplicador, o (a)candidato(a) deve escrever, na própria folha de resposta e declarar a “**DESISTÊNCIA**”. O aplicador deve disponibilizar a folha de presenças, para o(a) candidato(a) registar a desistência.

20. O (A) candidato(a) não poderá prestar prova fora do local estipulado, da data e do horário estabelecido, salvo raras exceções previstas nos pontos 3 e 4 do presente documento, quando devidamente fundamentadas.

21. É expressamente proibido fumar na sala de provas.

22. Os candidatos devem manter a folha estendida sobre a mesa, de modo a não permitir que a sua prova seja vista por outros candidatos.

**Em caso de dúvidas, contacte os Pontos Focais da CNDHC através do correio eletrónico [ailton.silva@cndhc.gov.cv](mailto:ailton.silva@cndhc.gov.cv); [Arlindo.S.Sanches@cndhc.gov.cv](mailto:Arlindo.S.Sanches@cndhc.gov.cv)**

**ou através do telefone 2624506 /9979687**

Praia, 27 de julho 2020